



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 002/2021 - ICT/UFVJM

Processo nº 23086.000429/2021-32

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-ICT/UFVJM/2021

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) professor voluntário para a Área de Nanomateriais, para a disciplina Introdução a NanoTecnologia.

1. DAS NORMAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS:

1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Ufvjm deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.

1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.3- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO I), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado do Curso, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Colegiado Engenharia Mecânica, bem como da Ufvjm, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuária dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida à Direção do ICT.

1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Coordenador do Curso, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. DA INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS:

2.1- Poderão inscrever-se graduados em Engenharia Mecânica.

2.2- Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (ANEXO II) e entregue via e-mail à coordenação do Curso de Engenharia Mecânica (coordenacaoem@ict.ufvjm.edu.br) em data estipulada a seguir (ANEXO III).

2.3- Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no ANEXO III.

~~2.4- O Coordenador do curso deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.~~

3. DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO:

3.1 Todo o processo de seleção será realizado de forma on line conforme orientação que consta no ANEXO II.

3.2 Tal processo se constituirá por:

I. Análise de currículo Lattes/CNPQ do professor voluntário;

II. Prova didática, sobre tema referente à Área do Conhecimento.

3.3 A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;

3.4 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Curso de Engenharia Mecânica.

3.5 Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas.

3.6 Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO III deste edital.

Diamantina, 13 de janeiro de 2021.

VÍCTOR AUGUSTO NASCIMENTO MAGALHÃES
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica
Instituto de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Libardo Andrés González Torres, Vice-Diretor(a)**, em 13/01/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Víctor Augusto Nascimento Magalhães, Coordenador(a)**, em 14/01/2021, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260896** e o código CRC **9C0F0A4C**.

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Pelo presente termo de adesão, _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente na rua _____, na cidade de _____, estado _____, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao colegiado de Engenharia Mecânica, submetido a uma jornada semanal mínima de 10 horas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas remotamente ao curso de Engenharia Mecânica.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Coordenador do curso de Engenharia Mecânica.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
8. O presente termo vigorará a partir do dia 01 de fevereiro quando se inicia o calendário acadêmico da UFVJM 2020/1, até a data de 18 de maio de 2021, com possibilidade de prorrogação, podendo ser interrompido a qualquer tempo, a pedido do prestador do serviço ou por conveniência do Chefe do Setor ou Órgão Equivalente, sem gerar qualquer ônus para ambos, de conformidade com o Artigo 9º da Resolução Nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

VÍCTOR AUGUSTO NASCIMENTO MAGALHÃES
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica
Instituto de Ciência de Ciência e Tecnologia

Professor Voluntário

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho por meio desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Colegiado do curso de Engenharia Mecânica, para a disciplina de Introdução à Nanotecnologia.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ;
2. Comprovante de Graduação em Engenharia Mecânica.

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: / /

Assinatura do Coordenador do Curso

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 14 a 18 de janeiro de 2021

Local: coordenacaoem@ict.ufvjm.edu.br

Deferimento das Inscrições: 19 de janeiro, às 12:00 horas (via e-mail e site do ICT)

Abertura: Dia 20 de janeiro de 2021 às 8:00h (plataforma google meet)

Os candidatos com inscrições deferidas receberão, via e-mail, o link da plataforma *google meet* para o início da seleção.

Sorteio da prova didática: dia 20 de janeiro de 2021, logo após a abertura (mesmo link). Havendo a participação de mais de um candidato, será feito também o sorteio da sequência de apresentação dos mesmos.

Prova Didática: dia 20 de janeiro de 2021 às 8:30 horas. O link para transmissão da aula será enviado por e-mail para todos os candidatos.

Local: plataforma google meet.

Divulgação do resultado preliminar: 20 de janeiro de 2021 às 14:00 horas (via site do ICT)

Prazo para recurso: 20 de janeiro de 2021 das 14:00 às 16:00 horas (via e-mail: coordenacaoem@ict.ufvjm.edu.br).

Divulgação do resultado final: 20 de janeiro de 2021 a partir das 17:00 horas.

Assinatura do termo de adesão de prestação de serviço voluntário: 29 de janeiro de 2021.

Apresentação a Coordenação/Admissão: 01 de fevereiro de 2021

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos-chave subjacentes à definição de Nanomaterial e de Nanotecnologia.
2. Papel da Física e da Química na fabricação de novos nanomateriais.
3. Impacto dos nanomateriais na Sociedade e no Ambiente para um futuro sustentável.
4. Preparação, caracterização e avaliação de propriedades dos nanomateriais.
5. Aplicações inovadoras dos nanomateriais na atualidade.
6. Regulamentação, segurança, sustentabilidade e ética sobre os aspectos positivos e negativos da Nanotecnologia

REFERÊNCIAS SUGERIDAS

1. TOMA, Henrique Eisi. O mundo nanométrico: a dimensão do novo século. 2 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 102 p. ISBN 978-85-86238-86-4.
2. DURAN, Nelson; MATTOSO, Luiz Henrique Capparelli; MORAIS, Paulo Cesar. Nanotecnologia: introdução, preparação e caracterização de nanomateriais e exemplos de aplicação. São Paulo: Artliber, 2006. 208 p. ISBN 978-85-88098-33-6.
3. GODDARD III, William A et al. Handbook of nanoscience, engineering, and technology. 2 ed. Boca Raton (USA): CRC, 2007. ISBN 978-0-84937-563 7.
4. LU, Kathy. Nanoparticulate materials: synthesis, characterization, and processing. John Wiley & Sons (USA), 2012. ISBN 978-1-118-29142-9.
5. CALLISTER, William D. Jr., Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais. Uma abordagem Integrada, 2a ed., LTC, 2005.
6. BULTE, Jeff W.M; MODO, Michel M.J. Nanoparticles in biomedical imaging: emerging technologies and applications. New York: Springer, c2008. 524 p. ISBN 978-0-387-72026-5.
7. Kumar, Challa (Ed.). Biological and pharmaceutical nanomaterials. Weinheim (DEU): Wiley - VCH, c2006. 408 p. (Nanotechnologies for the life sciences, 2). ISBN 9783527313822.
8. Grupo ETC. Nanotecnologia os riscos da tecnologia do futuro: saiba sobre produtos invisíveis que já estão no nosso dia-a-dia e o seu impacto na alimentação e na agricultura. Editora L&PM : Porto Alegre, 2005.
9. Micro and nano technologies in bioanalysis: methods and protocols. New York: Humana Press, Lee, James Weifu; Foote, Robert S., 2009. 668 p.
10. Nanotechnology in Biology and Medicine, Methods, devices and applications, Tuan Vo-Dinh, CRC, 2007.